



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020011106

AUTUADO EM: 20/10/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR

ASSUNTO: História

PARECER E VOTO N.14/2019

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), situado na Rua Brasil Sul, nº 2.800, Jardim Gonçalves, Anápolis, bem como nos pólos de Alto Paraíso, Águas Lindas de Goiás, Catalão, Mineiros, Niquelândia e Santo Antonio do Descoberto.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A partir da constatação da inexorável marcha do avanço da tecnologia em todas as áreas – na Educação não poderia ser diferente -, a UEG criou, ainda no ano de 2001, a UEG Virtual. Em 2002 foi estruturado o Centro de Educação Aberta Continuada e a Distância (CEAD), com o objetivo de estimular a implantação desta modalidade de ensino. Nos anos seguintes o CEAD faz parcerias para viabilizar a iniciativa. Em 2008, no bojo da Reforma Administrativa do Estado, o CEAD transforma-se em UnUEAD – Unidade Universitária de Educação a Distância. No ano seguinte, a UEG é credenciada pelas Portarias nºs 1.050/2008 e 858/2009, do Ministério da Educação, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

A partir daí, o campus de EaD, em parceria com a UAB, vem ampliando as suas ações, ofertando cursos de graduação e pós-graduação em 15 pólos no Estado.

Atualmente, por força de Lei, o campus de EaD transformou-se em Centro de Aprendizagem em Rede (CEAR) e também oferece capacitação e formação técnica.

Conforme previsto no Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB), a instituição interessada em oferecer cursos superiores a distância precisa solicitar credenciamento específico à União. As Universidades e Centros Universitários que são

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020011106**AUTUADO EM**: 20/10/2016**INTERESSADO**: UEG/CEAR**ASSUNTO**: História

credenciados para oferta de cursos superiores a distância podem, de acordo com o Parecer CES/CNE n. 301/2003, homologado pelo Ministério da Educação em agosto de 2004, no uso de sua autonomia, criar novos cursos superiores sem necessidade de autorização do MEC, estando submetidos apenas aos processos de reconhecimento.

O Decreto 9.057/2017 normatiza o Ensino a Distância.

O curso de História/CEAR teve o seu início em 2009 e foi reconhecido através da Portaria nº 1.309, de junho de 2015, com validade até 31 de dezembro de 2016. A Resolução CEE/CES nº 46, de junho de 2017, prorrogou os atos autorizativos de quatro cursos do CEAR, entre eles o de História, até 31 de dezembro de 2017.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Resolução DCN/CNE nº 02/2015, o Curso de Licenciatura em História terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico.

A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.240 horas, que entrou em vigor em 2017, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 1.026/2017, com integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime integral e semestral, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 1476
- Prática como componente Curricular (Núcleo Específico) - 400

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020011106

AUTUADO EM: 20/10/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR

ASSUNTO: História

- Núcleo de Modalidade - 344
- Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 76
- Núcleo Livre – Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso – TC - 120
- Núcleo Livre – Atividades Complementares - 200
- Estágio Supervisionado – 400

A nominata do Corpo Docente apresenta 14 Professores: 05 Mestres, 01 especialista e 08 doutores; 04 trabalham sob contrato temporário e 09 são efetivos.

A nominata dos tutores presenciais apresenta 20 titulares: 12 especialistas, 06 mestres e 02 graduados, todos bolsistas/CAPES e com carga horária de 20 horas.

A coordenação do curso é do Professor Emerson Adriano Sill.

O corpo discente está distribuído nos seis pólos com 50 vagas em cada um ou conforme for definido em edital de processo seletivo. No acompanhamento nesta modalidade de ensino os tutores e professores deverão levar em consideração aspectos como a produção escrita do estudante, o método de estudo, participação nos encontros presenciais e nos fóruns e bate-papos, se há acompanhamento e compreensão do conteúdo proposto em cada uma das disciplinas, se está havendo desenvolvimento de posicionamento crítico-reflexivo na vida acadêmica e profissional (dimensão cognitiva).

O Polo de Alto Paraíso, localizado na Rua São Jorge, qd 26, parte da APM 06, Centro, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora Marta Conceição da Silva, uma Secretária, 01 auxiliar de biblioteca, 01 técnico de informática e quatro funcionários para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são duas salas de aula, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática com 25 máquinas, banheiros e lavabos adaptados.

O Polo de Águas Lindas de Goiás, localizado na Rua 13, qd 1A, Mansões Olinda, conta, no seu quadro de pessoal, com o Coordenador Dalmo Coelho da

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020011106

AUTUADO EM: 20/10/2016

INTERESSADO: UEG/CEAR

ASSUNTO: História

Silva, uma Secretária, 01 auxiliar de biblioteca, 01 técnico de informática, 01 auxiliar de laboratório e 02 funcionários para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são 03 salas de aula, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, banheiros e lavabos adaptados e dois auditórios da prefeitura com 300 lugares.

O Polo de Catalão, localizado na Rua das Violetas, nº 100, Jardim Primavera, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora Eliana Machado Canedo Borges e um funcionário, Técnico em Informática. Na parte de infraestrutura, são três salas de aula, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, banheiros e lavabos adaptados e um auditório da prefeitura para 200 lugares.

O Polo de Mineiros, localizado na Rua Cabeceira Alta, esquina com a Avenida Campinas, qd 21, Setor Lores, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora Lenilda Silva B. Rezende, uma Secretária, 01 auxiliar de biblioteca, 01 técnico de informática e 01 funcionário para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são 07 salas de aula, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática com 25 máquinas, banheiros e lavabos adaptados e auditório da prefeitura com 250 lugares.

O Polo de Niquelândia, localizado na Rua Itabaiana, qd U, It. 01, nº 02, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora da Priscila Maia Barbosa uma Secretária, 01 auxiliar de biblioteca, 01 técnico de informática e 03 funcionários para serviços gerais. Na parte de infraestrutura, são seis salas de aula, sala de tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática, banheiros e lavabos adaptados e auditório próprio para 150 lugares.

O Polo de Santo Antônio do Descoberto, localizado na entre quadras 41/42, Centro, conta, no seu quadro de pessoal, com a Coordenadora Marly Abrão Araújo Ferreira e 04 funcionários. Na parte de infraestrutura, são 12 salas de aula, sala de

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020011106**AUTUADO EM**: 20/10/2016**INTERESSADO**: UEG/CEAR**ASSUNTO**: História

tutoria, sala de coordenação, sala de equipamento para webconferência, secretaria, biblioteca, laboratório de informática com 19 máquinas, banheiros e lavabos adaptados e auditório da prefeitura.

A biblioteca do CEAR e a da parceira do campus CCSEH/UEG são vinculadas ao SIBRE – Sistema Integrado de Bibliotecas Regionais e à Pró-reitoria de Graduação.

Os laboratórios utilizados pelo curso de História/CEAR são os do campus de oferta. Oficialmente, o CEAR/UEG possui convênio com os laboratórios do CCET e CCSEH.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I– Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás, Centro de Ensino e Aprendizagem em Redes - CEAR, localizado na Rua Brasil Sul, nº 2.800, Jardim Gonçalves, e nos pólos de Alto Paraíso, Águas Lindas de Goiás, Catalão, Mineiros, Niquelândia e Santo Antonio do Descoberto no oferecimento do Curso de Licenciatura em História, modalidade Ensino a Distância- EaD, até a presente data.

II - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, modalidade Ensino a Distância, até 31/12/2022:

- Nome do Curso: Licenciatura em História
- Modalidade: Ensino a Distância
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 300, divididas em seis pólos.
- Carga horária: 3.240 horas.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO Nº : 201600020011106

AUTUADO EM: 20/10/2016

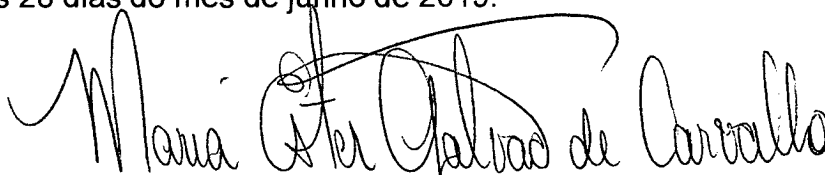
INTERESSADO: UEG/CEAR

ASSUNTO: História

- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR	UNANIMIDADE
NA SESSÃO	ORDINARIA
VOTO N.	14/2019
GOIÂNIA,	28 de JUNHO de 2019
PRESIDENTE	